



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA  
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 9.79 DE 20/08/2013)

## PLANO DE TRABALHO – RECURSO DE CUSTEIO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000509971202300 E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2023.006.49061

### INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. Em 20 de agosto de 2013 a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Ipuã, foi habilitada pela portaria MS/SAS de nº 929, no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), sendo, portanto, a instituição pioneira em tal programa. A Instituição, é o único hospital no município, e seus atendimentos, destina-se um percentual de 73,24% dedicados ao SUS (Sistema Único de Saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2022. Hoje a instituição possui 51 (cinquenta e um leitos), 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes. Seu corpo clínico é composto por 13 médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2022 a instituição, na área de internação atendeu 1.035 pessoas, e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 18.003 atendimentos com a realização de 16.250 exames de análises clínicas e radiografias e ultrassonografias.
- b) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

- c) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.
- d) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> <b>IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ</b>			
<i>CNPJ</i> <b>45.708.765/0001-19</b>			
<i>Atividade Econômica Principal:</i> <b>HOSPITALAR</b>			
<i>Endereço</i> <b>RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335</b>			
<i>Cidade:</i> <b>IPUÃ</b>			<i>UF:</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>14.610-000</b>		<i>DDD/Telefone</i> <b>(16) 3832-1222</b>	
<i>E-mail:</i> <b><a href="mailto:administracao@santacasaipua.com.br">administracao@santacasaipua.com.br</a></b>			
<i>Banco:</i> <b>001 - BRASIL</b>	<i>Agência</i> <b>3156-9</b>	<i>Conta Corrente</i> <b>Deverá ser aberta pela concedente</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Ipuã</b>



**SANTA CASA****IPUÃ****IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

**b) RESPONSÁVEIS**

<b>Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS</b>		
<b>CPF: 150.710.808-77</b>	<b>RG: 24.306.966-2</b>	<b>Órgão Expedidor: SSP-SP</b>
<b>Cargo: GESTOR</b>	<b>Função</b>	
<b>Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942</b>		
<b>Cidade: I P U Ã</b>		<b>UF: São Paulo</b>
<b>CEP: 14.610-000</b>	<b>Telefone: (16) 99969-3687</b>	

<b>Diretor Superintendente</b>		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	
<b>Endereço</b>		
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>
<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Diretor Clínico: Dr. Victor De Paula Telles Pires Lucas		
CPF: 368.978.608-83	187.259	Órgão Expedidor: CRM SP
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	
Endereço: RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS Nº 135		
Cidade: GUARÁ	UF: São Paulo	
CEP: 14580-000	Telefone: (16) 99968-2046	

### III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

#### a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente	
CNPJ	
Atividade Econômica Principal	
Endereço	
Cidade	UF
CEP	DDD/Telefone
E-mail	



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## b) *RESPONSÁVEIS*

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

## IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 1- OBJETO

Recursos provenientes de emenda parlamentar federal proposta nº 36000509971202300 para custeio, indicada pelo parlamentar Deputado Federal Ricardo Silva, e emenda parlamentar estadual nº 2023.006.49061, indicada pelo parlamentar Deputado Estadual Alexandre Pereira, somando um valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme cópias das portarias em anexo, recursos estes que serão utilizados para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, sendo para custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços), pelo período de 06 meses, a contar da assinatura do contrato.





OBJETO	DESCRIÇÃO
Recurso de Custeio	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)</li><li>2. Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços).</li></ol>

## 2- OBJETIVO

Os recursos serão destinados para custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços), visando o fortalecimento, desenvolvimento e qualificação da continuidade das ações e serviços de assistência oferecidos pela Instituição aos usuários SUS, garantindo acessibilidade, integralidade, eficácia, resolubilidade, conforto e segurança.

## 3 – JUSTIFICATIVA

A Instituição é o único hospital no município, realizando, no âmbito da Média Complexidade, internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados e de urgência e emergência. A Instituição possui ainda a UCP – Unidade de Cuidados Prolongados, componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sendo referência regional nos cuidados intermediários e reabilitação, atendendo 22 municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII de Franca, através do sistema CROSS de regulação. No atual cenário, o hospital conta com poucos recursos financeiro para o seu



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA  
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

desenvolvimento, de modo que os recursos oriundos das receitas do SUS e dos valores das tabelas de procedimentos (SIGTAP) do Ministério da Saúde não cobrem integralmente os altos custos operacionais da Instituição.

Todavia, é sabido que a assistência fornecida pela unidade se caracteriza pela continuidade e integralidade, de maneira que o recurso a ser repassado é imprescindível para a manutenção das atividades realizadas e serviços prestados, fornecendo sustentabilidade ao cumprimento das finalidades e missões desta Instituição. Vale ainda ressaltar que o objeto a ser adquirido é de suma importância para garantir condições aos atendimentos e assistência, resultando em um atendimento eficaz e pleno, complementando a assistência integral à saúde.

Dessa forma, tal repasse faz-se necessários não apenas para dar continuidade nos atendimentos médico-hospitalares, mas também fortalecer o processo de melhoria da qualidade na prestação de serviços, além de atender a demanda populacional de forma humanizada, com melhor eficácia, resolubilidade, conforto e segurança.

## 4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

### 4.1 - METAS QUANTITATIVAS

Meta	Descrição da Meta	Indicador
Garantia de atendimento ininterrupto aos pacientes usuários do SUS	Garantir o atendimento ininterrupto aos pacientes usuários do SUS, sejam de ambulatório ou de internação.	Apresentação dos relatórios mensais de produção ambulatorial e hospitalar enviados ao DATASUS mensalmente pelo setor de faturamento.
Melhorar a Qualidade do Atendimento aos Usuários Aumentando a Oferta de Procedimentos	Atualmente a Instituição realiza 04 cirurgias eletivas e 02 cirurgias de urgência por mês, conforme pactuação do Plano Operativo do SUS. Pretende-se realizar no mínimo 06 procedimentos cirúrgicos eletivos na Instituição	O Indicador ( <i>I</i> ) pode ser calculado a partir da seguinte relação: $I = \frac{\text{Nº de procedimento cirúrgicos realizados}}{\text{Quantidade Pactuda no Plano Operativo}} \times 100$





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Cirúrgicos	por mês e atender a demanda espontânea de cirurgia de urgência dentro da complexidade desta entidade, alcançando 100% do Indicador	
------------	--	--

## 4.2 - METAS QUALITATIVAS

Meta	Descrição da Meta	Indicador
Manter o percentual mínimo de 80% de satisfação do usuário entre "Bom" e "Ótimo"	Attingir o percentual mínimo de 80% de satisfação dos usuários entre "Bom" e "Ótimo" a partir do formulário de avaliação e satisfação quanto as condições de internação e atendimento.	O indicador (I) pode ser calculado a partir da seguinte relação: $I = \frac{N^{\circ} \text{ de avaliações com "Bom" e "Ótimo"}}{N^{\circ} \text{ total de avaliações}} \times 100$

## 5 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO
Custeio referente a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300 e emenda parlamentar estadual nº 2023.006.49061	Única	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	Seis meses a partir da assinatura do contrato.
	Única	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)	

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Plano de aplicação referente a custeio de Insumos Hospitalares, contas de Utilidades Públicas. Custeio de Aluguel do tanque e cilindros de gases medicinais e custeio de reparos e aferições de equipamentos.





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUA - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## 6.1 - RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000509971202300

OBJETO	ETAPA	VALOR	PERCENTUAL
Custeio referente a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	R\$ 100.000,00	100%
	<b>TOTAL RECURSO FEDERAL</b>	R\$ 100.000,00	100%

## 6.2 – RECURSO ESTADUAL – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL nº 2023.006.49061

OBJETO	ETAPA	VALOR	PERCENTUAL
Custeio referente a emenda parlamentar estadual nº 2023.006.49061	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	R\$ 222.000,00	88,8%
	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)	R\$ 28.000,00	11,2%
	<b>TOTAL RECURSO ESTADUAL</b>	R\$ 250.000,00	100%



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUA - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## 6.3 – RECURSOS CONSOLIDADO – ESTADUAL E FEDERAL

OBJETO	ETAPA	VALOR	PERCENTUAL
Custeio referente a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300 e da a emenda parlamentar estadual nº 2023.006.49061	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	R\$ 322.000,00	92%
	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)	R\$ 28.000,00	8%
	<b>TOTAL RECURSO FEDERAL</b>	R\$ 350.000,00	100%

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pela concedente, em uma única parcela, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em conta corrente a ser aberta pela concedente.

OBJETO	ETAPA	PROPON ENTE	CONCEDENTE
Custeio referente a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300 e emenda parlamentar estadual nº 2023.006.49061	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)		R\$ 322.000,00
	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)		R\$ 28.000,00
	<b>TOTAL</b>		R\$ 350.000,00





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## 8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Duração: seis meses, a contar da data da assinatura do contrato.

## 9 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 29 de junho de 2023.

  
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
GESTORA ADMINISTRATIVA

  
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE